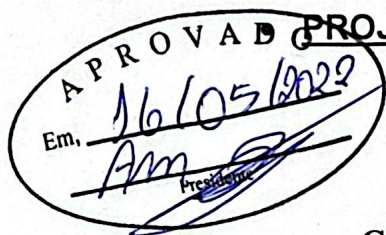




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, criando um crédito especial e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ou sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2022, criando um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim sendo:

09 – SECRETARIA DA ASSISTENICAL SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FEDERAL

2.861 – Custeio SIGTV

339030000000 – Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

339039000000 – Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

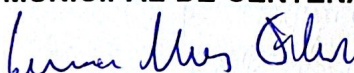
Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial será considerado o repasse dos recursos do Ministério da Cidadania - Programação nº 430511620210001 – Processo SEI 71000090810202121.

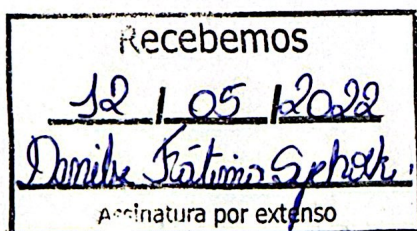
Art. 3º. As disposições da presente Lei, e seu respectivo programa, independentemente de sua transcrição total ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2022, consignando as alterações acima.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 19 de maio de 2022.


GENOIR MARCOS FLOREK,
— Prefeito Municipal



Assinatura por extenso

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Abre Crédito Especial dá outras providências.

O presente projeto objetiva a alteração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 criando um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim sendo:

09 – SECRETARIA DA ASSISTENCIAL SOCIAL E HABITAÇÃO
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSSITENCIA SOCIAL-FEDERAL
2.861 – Custeio SIGTV

339030000000 – Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
339039000000 – Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Os recursos são provenientes do Ministério da Cidadania - Programação nº 430511620210001 – Processo SEI 71000090810202121, para ser utilizado na estruturação da rede de serviços do SUAS – nas políticas públicas – Pós COVID.

Nesse norte, prezados legisladores, encaminhamos o presente assunto à análise e deliberação de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 19 de maio de 2022.


GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal